

para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea c) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR MUS 01709492, Sérgio Alberto Ferreira Mendes.

Conta a antiguidade desde 07SET09, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QESP), retribuída ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no DR n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 23 de Dezembro de 2009. — O Chefe da Repartição, José António da Fonseca e Sousa, COR INF.

202782848

#### Despacho n.º 1135/2010

Por despacho de 18DEC09 do Exmo. Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea c) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR TM 15270188 — Vítor Manuel Santos Esteves

Conta a antiguidade desde 15SET09, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QESP), retribuída ao QE/TM, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no DR n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 23 de Dezembro de 2009. — O Chefe da Repartição, José António da Fonseca e Sousa, COR INF.

202783463

#### Despacho n.º 1136/2010

Por despacho de 18DEC09 do Ex.º Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR AM 12440090 — Francisco José da Silva Borges

Conta a antiguidade desde 02SET09, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QESP), retribuída ao QE/AM, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no *Diário da República*, n.º n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 23 de Dezembro de 2009. — O Chefe da Repartição, José António da Fonseca e Sousa, COR INF.

202782783

#### Despacho n.º 1137/2010

Por despacho de 18DEC09 do Exmo. Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea c) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR CAV 12376188, Óscar da Liberdade Jantarada.

Conta a antiguidade desde 23SET09, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QESP), retribuída ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no DR n.º n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 23 de Dezembro de 2009. — O Chefe da Repartição, José António da Fonseca e Sousa, COR INF.

202783609

#### Despacho n.º 1138/2010

Por despacho de 18DEC09 do Exmo. Chefe da RPM/DARH, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do Artigo 183.º e da alínea c) do Artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no Artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do Artigo 263.º e n.º 2 do Artigo 274.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado:

1SAR MED 11511987, João José Ramos da Silva.

Conta a antiguidade desde 02SET09, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QESP), retribuída ao QE/MED, aprovado pelo Despacho n.º 7866/2009 publicado no DR n.º n.º 55, em 19MAR09 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do Artigo 183.º do EMFAR.

DARH em Porto, 23 de Dezembro de 2009. — O Chefe da Repartição, José António da Fonseca e Sousa, COR INF.

202782661

### FORÇA AÉREA

#### Comando Operacional da Força Aérea

##### Base Aérea n.º 1

#### Despacho n.º 1139/2010

##### Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego nas entidades a seguir discriminadas, as competências que me foram subdelegadas pelo n.º 2 do despacho n.º 65/2009, de 23 de Novembro de 2009, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 04 de Dezembro de 2009, sob o n.º 26 393/2009, para cobrar receitas e assinar a documentação relativa à execução da gestão financeira da Unidade e para a autorização e a emissão dos meios de pagamento referidos no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho:

a) No Comandante da Esquadra de Administração e Intendência, Major ADMAER 111444-B, Paulo Jorge Ferreira Moutinho;  
b) No Comandante da Esquadilha de Administração Financeira, Tenente ADMAER 125835-E, Ana Margarida Silva Ramos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 02 de Outubro de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pela entidade subdelegada, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

Sintra, 07 de Dezembro de 2009. — O Comandante, Mário Rui Aguiar dos Santos, COR/PILAV.

202787513

#### Comando de Pessoal da Força Aérea

#### Despacho n.º 1140/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados, sejam pro-